

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 016, DE 11 DE ABRIL DE 2005

Institui a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Delegada nº 63, de 29 de janeiro de 2003, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e pelo Decreto Estadual nº 43.701, de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Renato Alves Dias Coelho – Masp. 364.541-3, Marta Freire – Masp. 205307-2, Fátima Maria Ribeiro – Masp. 902.211-2, Ana Lúcia Bernardes S. Soares – Masp 376968-4 e Haidee das Graças de Almeida Sarmiento – 901733-6 como titulares, e Maria Mazarelo dos Reis- Masp. 901.862-3, Germano Esteves Casaes – Masp 357482-9, Hilda Peters Heringer – 349347-5, Eliane Afonso de Almeida Sousa – Masp 349364-0 e Andréa Fernandes Rocha – Masp 348985-3 como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A designação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 63/2004.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2005.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício